

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROJETO DE LEI / 2020

“Denomina TEREZINHA DE OLIVEIRA URINEU o logradouro público do Jardim Mantova, que especifica”.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

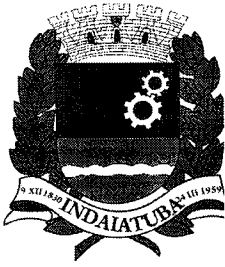
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual Rua 12 (doze) do Jardim Mantova passa a denominar-se **Rua Terezinha de Oliveira Urineu**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

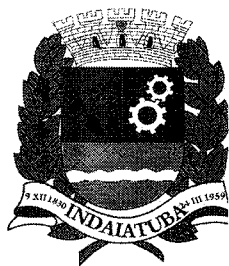
JUSTIFICATIVA

1. O nome da homenageada **Terezinha de Oliveira Urineu** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre a homenageada foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-163/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 153/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia da indicada:

Terezinha de Oliveira Urineu nasceu em 09 de julho de 1931 em Casa Branca da Serra (SP) e faleceu em Indaiatuba no dia 15 de outubro de 2017, após residir por 34 anos em nossa cidade. Filha de Aparecido de Oliveira e Maria Inocência de Oliveira, foi casada com Luiz Elias Urineu com quem teve as filhas Valderes e Valdirene e os netos Silmara, Gilmar, Claudemir, Ronaldo, Samara, Wellington, Iara, Patricia, André, Airton, Joubert, Albert, Jessica e Vitória. Trabalhou na lavoura e em cerâmica. Foi voluntária na Associação São Francisco e na Igreja Renascer. Por 4 anos, ela cedeu um terreno para a Igreja Bom Pastor celebrar catequese, a casa dela sempre foi um ponto de referência para distribuição de alimentos para os moradores mais necessitados do entorno.

Plenário Joab Pucinelli, aos 07 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1643/2020
07/08/2020 - 15:59
PL 129/2020

Indaiatuba, 19 de junho de 2020.

OFÍCIO Nº. AP-163 / 2020

Ilmo Sr.

Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, dados biográficos de **TEREZINHA DE OLIVEIRA URINEU** - para ser **aprovada** pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado consta a “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*”, (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de “*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*”.

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração a todos os membros do Conselho Administrativo.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: TEREZINHA DE OLIVEIRA URINEU
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/pais):
15/10/2017 - INDAIATUBA - SP
3. Local de nascimento:
CASA BRANCA DA SERRA - SP - 09/07/1931
4. Nome dos Pais e, se aplicável, os avós paternos e maternos:
APARECIDO DE OLIVEIRA
MAMA INOCENCIA DE OLIVEIRA
5. Profissão: CERAMISTA (COSTUREIRA)
4. Período de residência em Indaiatuba: 34 anos
5. Escolaridade: ALFABETIZADA (1ª série)
5. Estado Civil: VIÚVA
6. Nome do cônjuge: LUIZ ELIAS URINEU



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

8. Nome dos Filhos (e se aplicável, dos netos):

VALDERES AP. VIANEY / VALDIRENE OLIVEIRA VIANEY
NETOS: SILMARA, Gilman, Cludemir, Ronaldo, SAMARA,
WELLINGTON, IANA, PATRÍCIA, André, Aíto, Jobert, Albert,

9. Atividades profissionais exercidas: JESSICA, VITÓRIA

TRABALHO EM CERÂMICA e LAVOURA

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu ou as quais ajudou como voluntário, doador, etc.).

VOLUNTÁRIA DA ASSOCIAÇÃO SÃO FRANCISCO, AJUDA NA
IGREJA RENASCER

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos):

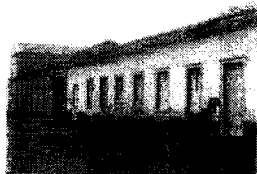
NENHUMA

12. Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares:

NENHUMA

13. Participação na vida do município de Indaiatuba:

CEDEU DOA 4 onças parte de um Terreno para a igreja
Bom Pastor celebrar os catequese, a casa dela
era um ponto de referência para distribuição de
alimento, para os moradores necessitados do entorno.
Recebia do Lar São Francisco e da igreja Renacer
alimentos onde ela e a família preparava e entrega-
va para os necessitados.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, documentos escritos (originais ou cópias), CD's, DVD's, vídeo, objetos e outros (a doação já implica em autorização de acesso para pesquisa ou divulgação em caso de homenagens póstumas).

Anexar (3) três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o (a) homenageado (a).

Nome do responsável pelo responsável pelas informações:

Waldriane Oliveira Vinieri

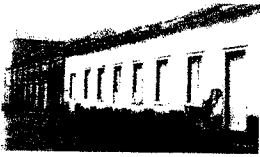
Endereço: Rua Pedro Antonio Sorbetti, 169

Telefone: 9 8837 6840

Waldriane de Oliveira Vinieri

Assinatura dos responsáveis pelo preenchimento.

Indaiatuba, 18 de JUNHO de 20 20



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

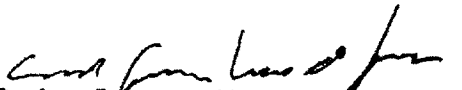
Ofício 153/2020

Indaiatuba, 30 de julho de 2020

Ref.: Ofício nº AP 162/2020 (163/2020)

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome da **Sra. Terezinha de Oliveira Urineu** para que a mesma seja homenageada conforme solicitado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
Alexandre Peres
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

Por mim não tem problema, porém veja a resposta do Gabriel, pois a relação está com ele.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes

Dept. de Cadastro Imobiliário

Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia

Fone : 3834-9165

E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Em 24/04/2019 11:46, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Gabriel/Sandra.

Solicito reserva das seguintes vias/ruas para que possamos fazer Projetos de Leis para nomeá-las:

JD RESIDENCIAL DONA MARIA JOSE

RUA 01

RUA 02

RUA 03

RUA 04

RUA 05

RUA 06

RUA 07

RUA 09

RUA 10

RUA 11

JD LAGUNA

RUA 03

RUA 12

JD MANTOVA

RUA 03

RUA 06

RUA 08

RUA 09

RUA 10

RUA 11

RUA 12

Aguardo a resposta, pois já tenho nomes aprovados pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

Câmara Municipal de Indaiatuba

e-mail – alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br

telefone – 0800-7708-540

Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015

Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia
Fone : 3834-9165
E- mail : engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Telefone: (19) 3834-9000
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.